DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 810 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a remuneração dos profissionais que compõem as equipes do Programa Saúde da Família no Município do Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica atribuída aos profissionais de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 062, de 06 de outubro de 2005, a Gratificação do Programa Saúde da Família GPSF, na forma abaixo discriminada:

I Nível Superior:

a) médico em exercício nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família, cujo percentual da Gratificação por Local de Exercício GPL, instituída pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, seja de 100% (cem por cento).....R$ 2.875,00

b) demais médicos do PSF ..... R$ 2.750,00

c) odontólogos e enfermeiros em exercício nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família, cujo percentual da Gratificação por Local de Exercício GPL, instituída pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, seja de 100% (cem por cento) .....R$ 2.415,00

d) demais odontólogos e enfermeiros do PSF .....R$ 2.310,00

II Nível Médio:

A) profissionais em exercício nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família, cujo percentual da Gratificação por Local de Exercício GPL, instituída pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999 seja de 100% (cem por cento) .....R$ 603,75

b) demais profissionais em exercício nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família .....R$ 577,50

§ 1º - Farão jus à gratificação ora instituída os servidores que atuam no Sistema Único de Saúde do Município do Natal, efetivos ou cedidos à Prefeitura Municipal do Natal, especificamente, à Secretaria Municipal de Saúde, em pleno exercício das funções, desde que tenham sido aprovados em processo de seleção.

§ 2º - A Gratificação do Programa Saúde da Família GPSF, somente será devida enquanto o servidor estiver exercendo sua função nas equipes do Programa Saúde da Família, deixando de ser paga automaticamente, quando cessar este exercício, ressalvando-se os casos de férias, licença gestante, afastamento por doença até o período máximo de 90 (noventa) dias e afastamento para participação em cursos e eventos devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor correspondente das funções das funções gratificadas de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 062, de 06 de outubro de 2005, é de R$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para a função de coordenador geral, de R$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para a função de coordenador médico e de R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais) para as funções de coordenador odontólogo e coordenador enfermeiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de outubro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

DECRETO Nº 7.764, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

Determina a Progressão dos servidores enquadrados no Plano de Cargos e Vencimentos instituído pela Lei nº 4.127, de 20 de julho de 1992, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NATAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 4.127, de 20 de julho de 1992, e

Considerando que não foram feitas as avaliações periódicas determinadas pela Lei nº 4.127, de 20 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores ativos submetidos ao regime da Lei nº 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), enquadrados pelo Decreto nº 4.653, de 20 de julho de 1992, no Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Natal instituído pela Lei nº 4.127, de 20 de julho de 1992, ou que tenham sido admitidos nesse Plano até o ano de 2003 e não tenham se afastado de seus cargos, é concedido o avanço horizontal de um nível, dentro do mesmo padrão, a partir de 01 de outubro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da progressão realizada conforme este decreto correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 036.903/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 19 de setembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Esporte e lazer - SEL;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 31 de outubro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.763

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade Orçamentária	28.101	28.101	28.101
	SEL	SEL	SEL
Anexo	IV-Projetos	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111	111
Meses			
Outubro	39.000,00	14.000,00	
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			25.000,00
Total	39.000,00	14.000,00	25.000,00

PORTARIA Nº. 2.102/2005-A.P., de 31 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.021974/2005-51,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora GIRLENE FREIRE GONÇALVES, matrícula nº. 08.855-2, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.103/2005-A.P., de 31 de outubro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.029605/2005-15 e processo nº. 00001883/2004-SME,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor ANTÔNIO FELIPE SILVESTRE, matrícula nº. 07.033-5, integrante do Grupo de Apoio de Serviços Gerais G.A.S.G., Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº103 /2005 GS/SEMAD, 31 DE OUTUBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a entrega do Relatório Final referente ao Processo nº. 23.154/2004-SEMAF.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se
ESTELA MARIA ARÚJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Recursos Humanos no Exercício do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.031364/2005-66, Convite nº 139/05.
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: Construtora Vecon Ltda
OBJETO: Referente ao projeto de iluminação pública da Praça Professor Luiz Raimundo - Rocas, Natal/RN, conforme Processo Licitatório nº 23077.031364/2005-66, Convite nº 139/05.
VALOR: R$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Construtora Vecon Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.031364/2005-66, Convite nº 139/05.
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: Construtora Vecon Ltda
OBJETO: Referente aos serviços de construção da Praça Professor Luiz Raimundo - Rocas, Natal/RN, conforme Processo Licitatório nº 23077.031364/2005-66, Convite nº 139/05.
VALOR: R$ 65.094,00 (sessenta e cinco mil , noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 181
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Construtora Vecon Ltda
Contratado

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/05
A Comissão Permanente de Licitação da URBANA comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a mesma esta suspensa, atendendo ação de mandado de segurança impetrado pela Empresa Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio ltda, expedido pelo Juiz de Direito Marcelo Pinto Varela da 10ª Vara Civil da Comarca de Natal (plantão).
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, a disposição dos interessados Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 232-8774 e 232-8804 CEP.: 59.040-000 - Natal - RN
Natal, 31 de Outubro de 2005
A COMISSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 31/10/2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 013/2005 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., perfazendo o valor total de R$ 75.966,80 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇO Nº 002/05
O Diretor Presidente da URBANA, comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que indeferiu o recurso administrativo impetrado pela Empresa NORTE-SUL Hidrotecnologia e Comércio Ltda, decisão já inserida anteriormente nas folhas 429 do dia 17.10.2005 e 430 do dia 21.10.2005 do processo licitatório de nº 0001033/05.
Natal, 31 de Outubro de 2005.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 13.128,70 (treze mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos), destinada a Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso.
Nata/RN, em 26 de outubro de 2005
Daniel Costa Rodrigues Leite
Secretário Adjunto de Operacionalização das Ações Sociais/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 10.535,00 (dez mil quinhentos e trinta e cinco reais), destinada aos Serviços de Ação Continuada SAC Programa Proteção Especial de Alta Complexidade a Juventude/ Abrigo .
Natal, 26 de outubro de 2005
Daniel Costa Rodrigues Leite
Secretário Adjunto de Operacionalização das Ações Sociais/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 40.201,80 (Quarenta mil, duzentos e hum reais e oitenta centavos), destinada aos Serviços de Ação Continuada SAC Programa Proteção Especial de Alta Complexidade a Pessoa com Deficiência.
Nata/RN, em 26 de outubro de 2005
Daniel Costa Rodrigues Leite
Secretário Adjunto de Operacionalização das Ações Sociais/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 1º termo Aditivo ao Contrato nº 128/05
Processo nº: 001599/05
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea b, parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Zmax Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Acréscimo de 12(doze) Microcomputadores Marca Zmax, Modelo: Merchant 320 Plus
Item 02, o que representa um acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento dos Equipamentos de Informática Item 02, para atender as necessidades do DPI para estruturar os bancos de dados referentes aos Sistemas de informação do Ministério da Saúde, sobretudo os da atenção básica, passando o valor contratado de R$: 116.400,00(cento e dezesseis mil e quatrocentos reais) para R$: 144.336,00(cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais),
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub Elemento: 11
Fonte: 181
Data: 06 de Outubro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Paulo Roberto Gomes Mendes - Contratado

Extrato de 4º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 048/05
Processo nº: 2282/05
Fundamento Legal: Artigo 57, § Inciso II e § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação Do contrato de nº 48/05, por mais 60 (sessenta) dias, ficando Inalteradas as demais cláusulas contratuais celebradas com a contratada, vencedora do processo licitatório Carta Convite Nº 041/05-CPL/SMS, para prestação de serviços de engenharia visando a construção de um auditório com capacidade para 59 (cinqüenta e nove) pessoas e reforma do prédio onde funciona o Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência SAMU.
Vigência: 24.10.05 à 24.12.05
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Francisco de Assis Cabral Vale - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao
Contrato nº 091/05
Processo nº: 001672/2005
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, Alínea ´´B``,
parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Santos & Fernandes Ltda - ME.
Objeto: acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das
Quantidades de veículos inicialmente contratadas, para
Prestação de serviços de locação de veículos e motos,
sendo: Item 01 Veiculo tipo moto acréscimo de 02(duas)
unidades, passando de 10(dez) para 12(doze), e Item 03
veiculo tipo passeio acréscimo de 01(uma) unidade,
passando de 05(cinco) unidades para 06(seis) unidades,
para atender as necessidades de DET(item 03) e Dist.
Norte l e Dist. Sul (item 01), passando o valor mensal
Contratado de R$: 30.240,00(trinta mil, duzentos e quarenta
reais) para 34.643,00(trinta e quatro mil, seiscentos e
quarenta e três reais), permanecendo em vigor, as demais
clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 07/10/2005 à 07/07/2006.
Valor Total R$: 39.627,00(trinta e nove mil, seiscentos e
vinte e sete reais), equivalentes a 09(nove) parcelas
mensais de R$: 4.403,00(quatro mil, quatrocentos e três reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Data: 07 de outubro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Gleice Cerqueira do Nascimento - Contratado

Extrato de Contrato nº 177/05
Processo nº: 001378/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 017/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dentem Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Odontológico - Anexo I - Itens: 01,02,08,09,35,
37,45,46,53,54,55,56,57, 58,59,60,61,62,65,67,70,71,72,
74,79,83,85,86,95,96,97,98 e Anexo II Itens: 01,02,03,
04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,
23 e 24.
Vigência: 21/10/2005 à 31/12/2005.
Valor Total: R$ 77.075,30(setenta e sete mil, setenta e
cinco reais e trinta centavos),equivalentes a 02(duas)
parcelas mensais, sendo o valor de R$: 39.972,74
(trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e
setenta e quatro centavos)referente a 1ª Parcela e o
valor de R$: 37.102,56(trinta e sete mil, cento e dois
reais e cinqüenta e seis centavos) referente a 2ª
Parcela.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 2.870,18
Atividade: 10.301.034.2.429
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 22.715,00
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 51.490,12
Data: 21 de Outubro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eider de Souza Leite - Contratado

Extrato de Contrato nº 178/05
Processo nº: 001378/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 017/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dental Medica Comercio e Representações
Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Odontológico - Anexo I - Itens: 03,19,20,23,
36,38,42,47,48,64,76,87,88,89,90,91 e 99 e
Anexo II Item 18.
Vigência: 21/10/2005 à 31/12/2005.
Valor Total: R$ 51.788,70 (cinqüenta e um mil,
setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos),
equivalentes a 02(duas) parcelas mensais, sendo o
valor de R$: 26.466,25 (vinte e seis mil, quatrocentos
e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
referente a 1ª Parcela e o valor de R$: 25.322,45 (vinte
e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e
cinco centavos) referente a 2ª Parcela.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 1.044,00
Atividade: 10.301.034.2.429
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 15.223,00
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 35.521,70
Data: 21 de Outubro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratado

Extrato de Contrato nº 179/05
Processo nº: 001378/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b´´ da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 017/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo
Material Odontológico - Anexo I - Itens: 04,05,07,10,11,
12,13,14,15,16,17,18,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,
33,34,39,40,41,43,44,50,51,52,63,66,68,69,73,75,77,80,
81,82,84,92,93 e 94.
Vigência: 21/10/2005 à 31/12/2005.
Valor Total: R$ 207.021,96(duzentos e sete mil, vinte e
um reais e noventa e seis centavos).equivalentes
a 02(duas) parcelas mensais no valor de R$: 103.510,98
(cento e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e
oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.2.429
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 62.062,00
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 21
Fonte: 183
Valor R$: 144.959,96
Data: 21 de Outubro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratado

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001998/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13,
Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: COMPLEXO DE CURSOS JURÍDICOS DO RN LATO SENSU LTDA
Objeto: Inscrição de 01 (um) técnico pra participar do curso sobre Sistema de
Licitação, na Modalidade Licitação, no dias 17, 19, 20, 24, 26 e 27 de
Outubro de 2005.
Valor Total R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001713/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13,
Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO AS DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO PREVDORT - RN
Objeto: Inscrição de 90 (noventa) profissionais da Rede Publica Municipal de Saúde, para participarem do II Seminário Estadual sobre Saúde e Segurança do Trabalhador, nos dias 13 e 14 de outubro de 2005, na Cidade do Natal.
Valor Total R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 228.704,37 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos) destinados ao ECD, Incentivo (Teto Financeiro de Controle de Doenças) Competência de AGOSTO/2005.
Natal, 25 de outubro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 1.669.700,95 (hum milhão seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos) destinados ao APB, Vigilância Sanitária, PACS, PSF, Saúde Bucal e Incentivo - Farmácia Básica, Competência de SETEMBRO/2005.
Natal, 25 de outubro de 2005.

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/04 em nome da INPELE Industria de Pele S/A, feita através do Diário Oficial do Município de 20/10/2005, Pagina 07.
ONDE SE LÊ:
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONVITE Nº 011/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: LOTE I - M.J.S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor de R$ 24.255,00 (vinte e quatro mil duzentos cinqüenta e cinco reais). LOTE II - EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 28.521,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e hum reais). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 007/2003
PROCESSO Nº: 00031176/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato.
VALOR ESTIMATIVO: Fica acrescido ao Contrato o valor estimativo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser pago na mesma dotação orçamentária da Cláusula Nona do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.33; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 10 de outubro de 2005.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 001/2005-SECTUR
Processo nº 000087/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Comércio, Industria e Turismo SECTUR
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: Reforma do Box de Informações Turísticas/Polícia Praia dos Artistas Natal/RN.
Valor: R$ 29.149,96 (vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 23.695.001.2.645
Elemento de despesa: 4.4.90.39
Fonte: 111 Anexo I
Base Legal: Lei nº 8.666/94
Assinaturas: Fernando Bezerril Contratante
Vital Duarte Nóbrega Contratada
Natal, 03 de outubro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 000019/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Comércio, Industria e Turismo SECTUR
Contratada: Frete Industrial Ltda.
Objeto: Locação de Prédio onde funciona a SECTUR..
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), mensais.
Prazo de Locação: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 23.695.001.2.644
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 Anexo I
Base Legal: Lei nº 8.666/94
Assinaturas: Fernando Bezerril Contratante
Rodrigo de Carvalho Barros Contratada
Natal, 10 de outubro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 000110/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Comércio, Industria e Turismo SECTUR
Contratada: Máxima Segurança
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Eletrônica
Valor: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais.
Prazo de execução: 01 (um) ano.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 23.695.001.2.644
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 Anexo I
Base Legal: Lei nº 8.666/94
Assinaturas: Fernando Bezerril Contratante
Pedro Gonçalves - Contratado
Natal, 10 de outubro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
LIATEC LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, CNPJ: 03.973.501/0001-42, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040369/2005-80, a Licença Ambiental de Instalação para uma mudança de uso (de residencial para comercial), referente a um laboratório de análises clínicas, localizado na Rua Congonhas, Nº 4899, Neópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Empresa TSV HOLMES ME, CNPJ: 07.566.131/0001-80, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/10/2005, através do Processo Nº. 23077.040423/2005-97, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma loja de manutenção e reparação em máquinas e comércio varejista de ferragens na Av. Coronel Estevan, 1553, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O R. ROCHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 01.963.259/0001-09, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035314/2005-58, o licenciamento ambiental para instalação de um empreendimento residencial multifamiliar, compreendendo nove blocos com cento e quarenta e quatro unidades residenciais localizada na Av. dos Caiapós, s/n Pitimbu, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 0994/2005-CMN.
INTERESSADO: Work Informática Ind.Com.Imp.Exp. Ltda.
OBJETO: Aquisição material de informática.
VALOR: R$ 92,00 (noventa e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 20 de setembro de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 01003/2005-CMN.
INTERESSADO: RN Gráfica e Editora Ltda.
OBJETO: Publicação de anúncios e informes.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 28 de setembro de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 01004/2005-CMN
INTERESSADO: Vera Lucia de L. Barreto.
OBJETO: Aquisição de Livros.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 03 de outubro de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 01028/2005-CMN
INTERESSADO: A.Cunha Ribeiro.
OBJETO: Confecção de crachás.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 07 de outubro de 2005.
Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, das 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN. Mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: **3232-8679 e 3232-8660**

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO

- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
  Palestrante: Drª Walda Félix – Controladora Geral do Município

- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Carlos Eduardo Pereira da Hora – Economista e pós graduado em Marketing.

- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Nelma S. Marinho de Bastos - Arquiteta

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br